

REINALDO NUNES (PORTUGUÊS) - PT

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE DETERMINAR AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO A COLOCAÇÃO DE PLACAS ANUNCIANDO COM ANTECEDÊNCIA A EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA RUI BARBOSA

Considerando a existência de um obstáculo moderador de velocidade na altura do número 3.777 do prolongamento da Avenida Rui Barbosa;

Considerando que o redutor de velocidade tem contribuído para evitar acidentes e atropelamentos nas imediações de uma unidade escolar freqüentada diariamente por centenas de crianças e adolescentes;

Considerando que o equipamento é o primeiro redutor de velocidade para motoristas que saem da rodovia Raposo Tavares, altura do km 440, com destino ao perímetro urbano de Assis;

Considerando que não há placas antes do redutor de velocidade informando sobre a existência do mesmo, o que tem resultado em freadas bruscas e até mesmo risco de causar danos mecânicos aos veículos;

Requeiro, após aprovação em plenário dos nobres pares, que seja encaminhado ofício ao chefe do Poder Executivo, Prefeito municipal Ricardo Pinheiro Santana, para que o mesmo determine à Secretaria Municipal da Obras e Serviços, através do Departamento Municipal de Trânsito, a colocação de placas informando motoristas sobre a existência do obstáculo moderador de velocidade com a devida antecedência.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2013.

REINALDO NUNES - PORTUGUÊS
Vereador do Partido dos Trabalhadores